Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 6thb4pmc **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 12/06/2018 Projeto de resolução nº 403/2018 Protocolo nº 3204/2018 Processo nº 771/2018
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA AO SENHOR APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao Ilustríssimo Senhor **APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA**, nos termos da Resolução n° 4.414/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Por meio da presente proposta de resolução, pretendemos conceder homenagem ao ilustre cidadão de muitas realizações no Estado de Mato Grosso.

Nesse sentido apresentamos a presente proposição para que possamos conceder a COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao Senhor **APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA.**

Este ilustre cidadão nasceu em 31 de julho de 1960, no Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

Filho de Antônio Bento de Oliveira e de Isabel Alves de Oliveira, nasceu e se criou em sua cidade natal.

Quando adolescente, e sempre preocupado com um futuro promissor, mudou-se para a capital onde cursou Geologia na UFMT, posteriormente, sempre visando o aperfeiçoamento concluiu o curso de Direito na UNIVAG.

Casado com a senhora Marize Carvalho da Silva Oliveira e pai de 3 filhos, preza de forma incondicional pela família.

Homem dinâmico e com o sangue político, foi uma das grandes lideranças do PSDB, tendo como objetivo atuar de forma plena e firme nas ações desenvolvidas pelo partido.

Ocupou vários cargos, dentre eles no ano de 2003, tomou posse como Deputado Estadual deste Estado.

A Comenda Dante de Oliveira constitui distinção honorífica, sem estruturação em graus, integrada por medalha e diploma, a ser concedida por iniciativa de parlamentar estadual, por meio de Projeto de Resolução.

Como observado em seu distinto curriculum, apresentado anexo a essa proposição, a atuação do Senhor APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA, faz jus a concessão desta importante honraria.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados e trabalhos sociais realizados em prol da comunidade mato-grossense, proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao Ilustríssimo Senhor APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2018

Guilherme Maluf
Deputado Estadual